



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

## Projeto de Lei nº 003, de 29 de janeiro de 2018

Cria cargo de provimento efetivo de Desenhista Cadista no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaré/ES - Lei nº 682, de 15 de dezembro de 2006 -, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaré/ES, de que trata a Lei nº 682, de 15 de dezembro de 2006, 1 (um) cargo de Desenhista Cadista.

**Parágrafo único.** Os cargos a que se refere este artigo serão preenchidos na forma da legislação em vigor, ficando autorizada a contratação por designação temporária até a realização de concurso público.

**Art. 2º** Em decorrência da criação dos cargos descritos no artigo anterior, fica incluído no Anexo I (Grupo Administrativo), no Anexo III (Hierarquização das Classes da Parte Permanente do Quadro de Pessoal), bem como o Anexo IV (Tabela Salarial), todos da Lei nº 682, de 15 de dezembro de 2006, a nomenclatura “Desenhista Cadista”, cujo vencimento é o correspondente ao Nível VI (Quadro Administrativo), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** As atribuições dos cargos ora criados são as previstas no anexo único desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes do orçamento do Município de Jaguaré, podendo o Chefe do Executivo, se necessário, suplementá-las por Decreto.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (29.01.2018).

Rogério Feitani  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

## Anexo Único GRUPO OCUPACIONAL

### APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

(...)

#### 1. Classe/Cargo: DESENHISTA CADISTA

2. **Descrição sintética:** auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades, elaborando desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico.

#### 3. Requisitos para provimento:

**Inscrição:** ensino médio completo e Curso de Autocad 2D

#### 4. Recrutamento:

**Externo:** no mercado de trabalho, mediante concurso público.

#### 5. Perspectivas de desenvolvimento funcional:

**Progressão:** para o padrão de vencimento imediatamente superior na classe a que pertence.

#### 6. Atribuições típicas:

- Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades;
- Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico;
- Executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;
- Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho;
- Analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação;
- Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis;
- Auxiliar as atividades que visam examinar, calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas;
- Prestar informações a interessados; desempenhar tarefas afins.

A blue ink signature is present at the bottom right of the page, appearing to be a cursive representation of the letter 'Q'.



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

## MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação e votação dos eminentes Componentes deste Conceituado Poder Legislativo, o Projeto de Lei que tem por objeto a criação de 1 (um) cargo de Desenhista Cadista, no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaré/ES, de que trata a Lei nº 682, de 15 de dezembro de 2006.

Atualmente, o município não conta com nenhum profissional específico contratado para auxiliar os profissionais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, sendo que a necessidade do profissional habilitado no manuseio de Software CAD se faz necessário para atender às exigências e projetos a serem desenvolvidos pela secretaria e com a finalidade de angariar recursos dos governos federal e estadual.

Nesse sentido, além da adequação legislativa, o presente projeto busca autorizar a contratação temporária até a realização de concurso público, de modo a não se comprometer as atividades e a de busca de recursos pelo município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos vereadores em ***regime de urgência***.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (29.01.2018).

Rogério Feitani  
Prefeito Municipal